



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 682/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 241013571-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo **JOAO LUCAS ALVES DE MATOS**, mat. 7377, inscrito no CPF sob nº 127.829.534-86, portador da Carteira de Identidade nº 9931561-SDS/PE, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20241015103928.pdf>
assinado por: idUser 139

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30